Lei Nº 9/59

Data: 2.10.59

Ementa: Concede auxílio financeiro de Cr$ 75.000,00 e abre crédito suplementar respectivo.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro de Cr$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros) ao Educandário Cristo Rei, desta cidade.-

Artigo 2º - Para cobrir as despesas previstas na presente lei, fica aberto o crédito suplementar correspondente no orçamento vigente.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 2 de outubro de 1.959

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal